

RESOLUÇÃO N° 70/ 2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Chamada para Seleção de projetos de Percursos Formativos na RAPS:
Intercâmbio entre experiências e Supervisão Clínico-Institucional;

Considerando Ofício Circular nº 07/2014, de 04 de abril de 2014, da Coordenação Geral de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, onde constam Esclarecimentos acerca do Projeto Percursos Formativos na RAPS e da utilização do recurso financeiro para sua operacionalização;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada dia 19 de Setembro de 2018 que deliberou sobre o tema;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por consenso a Proposta do município de Vila Velha para o uso do Recurso Financeiro remanescente do projeto percursos formativo até 12/2019, a saber:

- ETAPA 3 - Recurso Financeiro destinado a custeio de processos formativos na Rede de Formação R\$ 100.000,0
- 3. Fomento de processos formativos, oficinas, capacitações, entre outros;
- Propostas de uso do recurso total, no valor de R\$ 140.341,24;
 - Inscrição, passagem e diária para Congressos, Seminários, Simpósios e Encontros na área de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;
 - Formação junto a Grupos de Pesquisas na área de Saúde Mental ligados a Universidades e serviços de outras RAPS. Passagens e diárias para profissionais da RAPS de Vila Velha participarem da programação feita pelo Grupo de Pesquisa;
 - Contratação de profissionais de notório saber na área de Saúde Mental para capacitação *in loco* nos serviços da RAPS de Vila Velha;
 - Produção de Cartilhas com trabalhos das Equipes da RAPS.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de Setembro de 2018.


SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA